



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 646/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a **realização periódica de mutirões de atendimentos com especialidades médicas, tais como ginecologia, oftalmologia, ortopedia, cardiologia, dermatologia, entre outras, com o objetivo de reduzir as filas de espera por consultas e exames especializados.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender uma demanda crescente da população, especialmente de pessoas que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) e encontram dificuldades para agendar consultas por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

Além de desafogar o sistema, os mutirões podem ser realizados de forma regionalizada, em diferentes bairros, com o uso de estruturas móveis, escolas ou unidades de saúde, facilitando o acesso dos munícipes.

A adoção de mutirões é uma ação emergencial e eficaz que já demonstrou resultados positivos em diversos municípios do país, especialmente em casos onde há represamento de procedimentos e risco de agravamento de doenças pela demora no atendimento.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 12 de agosto de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de agosto de 2.025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador